



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.693, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a denominação de nome à Praça Pública, e Dá Outras Providências”.

Autora: Vereadora Sylvia Maia Santos Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Dá nome a nova Praça Pública localizada à Rua 24 de Fevereiro, frente ao DIVAES; Bairro Vila Aeroporto passa denominar-se “Praça Valter Frederico da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico